
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto na Lei nº 701/1991, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as indicações realizadas pelas entidades credenciadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes do Poder Público:

Efetivo: Carlos José de Almeida Goulart
Suplente: Elisandra Paiva da Mata Lacerda

II – Representante dos Profissionais de Saúde:

Efetivo: Tiago Soares Ribas Leal
Suplente: Angelita de Assis Santos Paula

Efetivo: Marli Maria de Matos Lima
Suplente: Washington de Oliveira Figueiredo

III - Representante dos Prestadores de Serviços:

Efetivo: Omar Lopes
Suplente: Marlene de Fátima Procópio da Silva

IV – Usuários de Saúde:

a) Varginha:

Efetivo: Eli Carlo de Faria
Suplente: Aparecida Ana de Freitas

b) Santa Bárbara:

Efetivo: Maria de Fátima Castro Paiva
Suplente: Marly Maria de Almeida

c) Serrania:

Efetivo: Sebastião Antônio de Almeida
Suplente: Juvenil Caetano de Andrade

d) Monte Alverne

Efetivo: Alaides Maria da Silva
Suplente: Terezinha Ramos da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador: 1351DD49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/01/2022. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>